



CONCURSO DE 'RAP' DADUS

A Comissão Nacional de Protecção de Dados lança, no âmbito do Projecto Dadus, um concurso para a elaboração de letras para "rap", sob o tema genérico "Protecção de Dados Pessoais e Privacidade", destinado a jovens dos 10 aos 17 anos, do 2º e 3º ciclo do ensino básico, público ou privado.

REGULAMENTO

1. As letras subordinam-se ao tema "Protecção de Dados Pessoais e Privacidade".
2. Os trabalhos, em Língua Portuguesa, devem ser originais e apresentados em ficheiro "Word", sem limite de caracteres, acompanhados ou não de ficheiro áudio, com a interpretação cantada da mesma letra, com ou sem acompanhamento musical.
3. Os trabalhos podem ser escritos em qualquer processador de texto e gravados em qualquer formato digital áudio.
4. Não existe número limite de trabalhos por concorrente.
5. Os trabalhos podem ser de autoria individual ou de grupo e realizados no âmbito da escola ou a título particular.
6. Podem concorrer jovens dos 10 aos 17 anos, que frequentem o ensino público ou privado, em qualquer nível de escolaridade do 2º e 3º ciclo do ensino básico.
7. Os ficheiros devem ser enviados em anexo de uma mensagem de correio electrónico, identificada no campo "assunto" com "CONCURSO RAP DADUS". No corpo da mensagem, os concorrentes devem escrever o(s) nome(s), idade(s), escola(s) que frequenta(m), ano de escolaridade, morada (pessoal ou da escola) e telefone de contacto.
8. Os trabalhos devem ser enviados para projectodadus@cnpd.pt
9. A data limite de entrega dos trabalhos é 15 de Maio de 2009.
10. Os trabalhos passam a ser propriedade da Comissão Nacional de Protecção de Dados, que os poderá publicar e utilizar no âmbito do Projecto Dadus.
11. Os trabalhos são avaliados por um júri, composto por elementos da CNPD, por um músico e por um professor do ensino básico.
12. Os cinco melhores trabalhos são premiados, podendo o júri decidir ainda atribuir menções honrosas.
13. Os resultados são divulgados até 31 de Maio de 2009.
14. Os prémios serão entregues até ao final do ano lectivo 2008/2009.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela CNPD e destinam-se exclusivamente à gestão do presente concurso. Os concorrentes têm direito a conhecer os dados que lhe digam respeito, bem como a rectificá-los ou a pedir a sua eliminação, devendo para tal dirigir-se à CNPD, por escrito.